

DELIBERAÇÃO Nº 087.2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.,** em sua 619ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere os Incisos XXXIII e XXXIV do artigo 48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 129.2021, a avaliação do desempenho da Gerente de Ouvidoria (GEOUV), Monise Judy Soalheiro Areias, Registro nº 36.290-5, bem como do Superintendente de Auditoria Suaud, Luiz Fernando da Silva, Registro nº 36395-4, uma vez que as referidas unidades estão diretamente ligadas ao Conselho de Administração. (anexo fichas de avaliações de desempenho da SUAUD e GEOUV preenchida pelos conselheiros durante a reunião). Documento nº 17995/2021.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO